



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04577/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 397.329,24

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como CONTRATADA:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, n.º 520, 13º andar, sala 131, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.597.289/0001-29, neste ato representante pelo Sr. **EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 30.194.012-5 e do CPF n.º 221.619.998-26.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º 115/2018 na Cláusula IV, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 04577/2018.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º 115/2018 por mais 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 397.329,24 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), com reajuste de acordo com a Cláusula IV item 4.1 do contrato c/c Cláusula XII item 12.1 do edital, conforme despacho de fls. 305-306 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários onerando a dotação classificada: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º9865-000, no valor de R\$ 33.110,77 (trinta e três mil e cento e dez reais e setenta e sete centavos). Para o exercício de 2023 o valor a ser empenhado será de R\$ 364.218,47 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 115/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

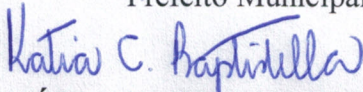
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 06/12/2022.

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA

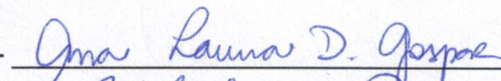
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

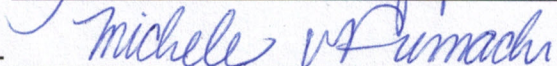

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 115/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º 4577/2018, firmado em 06/12/2022.